ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM), OFICIAIS DENTISTAS (QOD), OFICIAIS ENFERMEIROS (QOE), OFICIAIS FARMACÊUTICOS BIOQUÍMICOS (QOFB) E OFICIAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS (QOMV) DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATA SUB JUDICE

EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

EDITAL Nº 04/2022, OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O COMANDANTE-GERAL PMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATA SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL,** referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2022, de 14 de junho de 2022 - Retificado, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência do **trânsito em julgado** informado pela PGE**,** no processo descrito abaixo, encaminhado por intermédio do **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 856/2026 (E-DOCS nº 2026-DBHZ7N),** a candidata ao Concurso Público para Admissão de Oficiais do Quadro de Dentistas da PMES/2022 - segue na condição "**regular"**, não mais "**Sub Judice**", relativo apenas à 2ª etapa (aferição de idade), do concurso regulado pelo Edital de Abertura nº 04/2022, de 14/06/2022 - Retificado:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
1º TENENTE DENTISTA - CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA		
NOME	**INSCRIÇÃO**	**PROCESSO**
Deise Berger Velten Ramos	7610003626	5021845-63.2022.8.08.0024

Art. 2º O trânsito em julgado mencionado no artigo anterior produz efeitos exclusivamente em relação ao processo nele indicado, não se estendendo nem produzindo efeitos sobre o Mandado de Segurança nº 5020022-15.2026.8.08.0024, que permanece em tramitação, ainda sem sentença, tampouco sobre o Agravo de Instrumento nº 5009228-07.2026.8.08.0000, no qual foi proferida decisão monocrática assegurando à candidata o

2026-VH44WR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/11/2026 15:06 PÁGINA 1 / 3

direito de participar do certame, cujo mérito recursal ainda aguarda apreciação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES).

Art. 3º Os interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2026.

RÍODO LOPES RUBIM – CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMES

2026-VH44WR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/11/2026 15:06 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RIODO LOPES RUBIM
COMANDANTE GERAL PM F-2642
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 17/11/2026 15:06:44 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/11/2026 15:06:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VH44WR